

**DECRETO N° 081, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Nomeia o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB para o quadriênio 2023-2026.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COREAÚ**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 da Constituição Federal e no art. 4º, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Municipal N° 680/2021, de 09 de março de 2021, que “REGULAMENTA O FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE COREAÚ”;

**CONSIDERANDO** que o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB é um colegiado formado por representações sociais variadas, e sua atuação deve acontecer com autonomia, sem subordinação e sem vinculação a administração pública estadual e municipal;

**CONSIDERANDO** que, com essas características, o conselho não é unidade administrativa do governo local, porém sua atuação deve ser pautada no interesse público, buscando o aprimoramento da relação formal e contínua com a administração pública local, responsável pela gestão e aplicação dos recursos do fundo, para que o acompanhamento seja efetivo;

**CONSIDERANDO** a Assembleia de Reestruturação do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, realizada no dia 23 de dezembro de 2022, às 09h, na Sede dos Conselhos, nas dependências físicas da Secretaria Municipal da Educação de Coreaú;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, para o período de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2026, composto pelos seguintes membros e suas respectivas representações:





**I - MESA DIRETORA:**

- a) PRESIDENTE: Claudene Souza Albuquerque Almeida
- b) VICE-PRESIDENTE: Rosalia Ximenes Aragão
- c) SECRETÁRIA: Elitania Neves Bezerra

**II - REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO:**

- a) Titular: Elitania Neves Bezerra
- b) Suplente: Eliabe Bezerra Albuquerque

**III - REPRESENTANTES DE ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO  
BÁSICA:**

- a) Titular: Ellen Cristina Fernandes de Abreu
- b) Suplente: Francilene Moreira Araújo

**IV - REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNO:**

- a) Titular: Maria Aurizete dos Santos
- b) Suplente: Rita de Cassia Pereira Magalhães
- c) Titular: João Domingos do Nascimento
- d) Suplente: Francisca Rodrigues Madeiro

**V - REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICOS  
ADMINISTRATIVOS:**

- a) Titular: Aldenora Carvalho de Albuquerque
- b) Suplente: Joaquim Edvanildo Ribeiro Costa

**VI - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO -  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO:**

- a) Titular: Eliane Neves Bezerra Lima de Araújo
- b) Suplente: Izaias Menezes Sampaio

**VII - REPRESENTANTES DE ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO  
BÁSICA INDICADO POR ENTIDADES SECUNDARISTAS:**

- a) Titular: Ana Fátima Machado Carmos Moreira
- b) Suplente: Piedade Davila da Silva Lourenço





**VIII - REPRESENTANTES DE DIRETORES DAS ESCOLAS:**

- a) Titular: Claudene Souza Albuquerque Almeida
- b) Suplente: Socorro Machado do Amaral

**IX - REPRESENTANTES DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA:**

- a) Titular: Rosalia Ximenes Aragão
- b) Suplente: Gerson dos Santos Barbosa

**X - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:**

- a) Titular: Antonio Cleiton de Menezes Teles
- b) Suplente: Felipe Machado Albuquerque Fernandes

**XI - REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR:**

- a) Titular: Raimundo Pinto de Mesquita
- b) Suplente: Paulo de Oliveira Viana

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Coreaú,  
Em 30 de dezembro de 2022.

  
**JOSÉ EDEZIO VAZ DE SOUZA**  
Prefeito do Município de Coreaú

